



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 2391/2018

Data: 29/06/2018

Ass. [assinatura] 08:39h.

Aos Vereadores do

Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 67/2018.**

Senhor Vereadores,

Anexo, remetemos para apreciação dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa, o **PROJETO DE LEI Nº 67/2018**, da Mesa Diretora, que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA".

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 29 de junho de 2018.

[assinatura]
Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da Mesa Diretora

[assinatura]
Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Vice-Presidente da Mesa Diretora

[assinatura]
Ver^a. Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária da Mesa Diretora

[assinatura]
Ver. José Carlos Betinardi
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

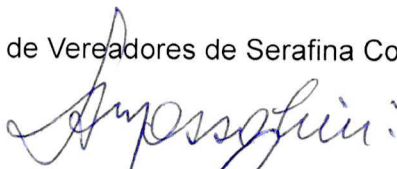
PROJETO DE LEI Nº 67, de 29 de junho de 2018.
Autoria: Mesa Diretora
Página 2 de 2

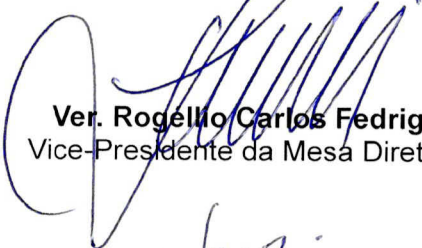
Justificativa:

O projeto de lei visa conceder revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa, prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

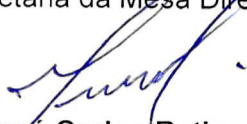
O percentual proposto de 0,20% (zero vírgula vinte por cento), correspondente ao índice anual apurado pelo IGP-M.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 29 de junho de 2018.


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da Mesa Diretora


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária da Mesa Diretora


Ver. José Carlos Betinardi
2º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REF. MÊS 06/2018 – ARTIGO 15

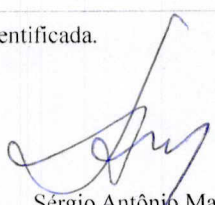
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				
(X) Geração de despesa		Despesa: Obrigatório de caráter continuado		
DESCRIÇÃO:				
Revisão Geral Anual – Agentes Políticos				
ESPECIFICAÇÃO				
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	Revisão Geral Anual – Agentes Políticos			
TOTAL				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO		R\$ 79,60		
FEVEREIRO		R\$ 79,60		
MARÇO		R\$ 79,60		
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO	R\$ 318,56			
AGOSTO	R\$ 79,60			
SETEMBRO	R\$ 79,60			
OUTUBRO	R\$ 79,60			
NOVEMBRO	R\$ 119,40			
DEZEMBRO	R\$ 119,40			
TOTAL	R\$ 796,16	R\$ 238,80	R\$ 0,00	
OBSERVAÇÃO				
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 796,16 e 2019 no valor de R\$ 238,80.				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES				
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL				

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior R\$ 1.034,96


Caren Cristina Spibida
Contadora CRC-RS 092912-0

(x) O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 29 de junho de 2018.

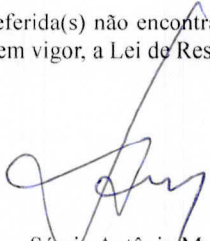

Sérgio Antônio Massolini
Presidente

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações na LC 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, ação (ações), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não encontrara(m) nenhum disposto legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Serafina Corrêa, 29 de junho de 2018.



Sérgio Antônio Massolini
Ordenador de Despesa